

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 4.003, DE 08 DE MAIO DE 2001

Autoriza a Srª Presidente da
CECA a convocar Audiências
Públicas.

A Câmara de Licenciamento e Fiscalização da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23.01.95,

CONSIDERANDO a necessidade de agilização dos procedimentos de Audiências Públicas,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar a Srª Presidente da CECA, "ad referendum" do Plenário, a adotar os procedimentos necessários à convocação de Audiências Públicas para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação a requerimento de Licença Prévia.

.Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2001

TÂNIA MARIA DE SOUZA
Presidente da CECA

Emnr.

Publicada no D.O. de 21/05/01